



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 022/2022/PMP
PROC. ADM. Nº 611/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E MED SURGERY
HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sediada na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 11.782.162/0001-45, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa, e a empresa Med Surgery Hospitalar Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.735.260/0001-05, sediado(a) na Alameda Primavera, nº 06, Olho d'água, São Luís -MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Alexandre Magno de Oliveira Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 033.649.582.007-5, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 250.992.483-49, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo administrativo nº 611/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto é contratação de empresa objetivando o fornecimento emergencial de medicamentos, insumos hospitalares, para atender as demandas do Município de Pinheiro - MA, referente aos Lotes: I e V, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE I - ANTENOR ABREU - MEDICAMENTOS (MAC)						
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG 2.5ML - AMPOLA	AMPOLA	4500	HIPOLABOR	11,00	49.500,00
2	A.G.E - OLEO DE GIRASSOL HIDRATANTE 200 ML	FRASCO	90	DERMAEX	6,93	623,70
3	ACETATO DE DEXAMETASONA 1% CREME 10G	TUBO	1260	SANVAL	2,96	3.729,60
4	ACETATO DE DEXAMETASONA ELIXIR FR 100ML	FRASCO	1050	FARMACE	2,67	2.803,50
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2700	CIMED	0,07	194,40
6	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 100MG/ML 5ML - AMPOLA	AMPOLA	1800	FARMACE	4,00	7.200,00
7	ACIDO TRANEXÂMICO - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27	E M S	1,35	36,45
8	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML	AMPOLA	630	HIPOLABOR	8,69	5.474,70
9	ADENOSINA 3MG/ML 2ML - AMPOLA	AMPOLA	90	HIPOLABOR	11,55	1.039,50
10	ÁGUA DESTILADA 250ML - FRASCO	FRASCO	1800	FRESENIUS	3,00	5.400,00
11	ÁGUA DESTILADA 500ML - FRASCO	FRASCO	2700	FRESENIUS	4,88	13.176,00
12	ALBUMINA HUMANA 20% FR 50ML	FRASCO/AMPOLA	9	CSL BERING	137,90	1.241,10
13	AMOXICILINA 500MG 840CPR	COMPRIMIDO	2340	UNICHEM	0,29	678,60
14	AMOXICILINA 500MG/ML- SUSPENSÃO 60ML	FRASCO	465	TEUTO	2,60	1.209,00
15	AMPICILINA 1G + SULBACTAM 0,5G - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	150	FRESENIUS	40,00	6.000,00

Contrato nº 022/2022/PMP

1/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



16	AMPICILINA SODICA 1G - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	630	TEUTO	4,09	2.576,70
17	AMPICILINA SODICA 500MG - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	840	BLAU	4,93	4.141,20
18	ATENALOL 50 MG	COMPRIMIDO	900	PRATI	0,16	144,00
19	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	540	GEOLAB	2,00	1.080,00
20	BENSILATO DE ANLODIPINA 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1080	CRISTALIA	0,10	108,00
21	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML - AMPOLA	AMPOLA	45	CRISTALIA	14,55	654,75
22	BICARBONATO SODIO 8.4% 240 ML -FRASCO	FRASCO	120	FRESENIUS	28,00	3.360,00
23	BROMETO DE IPRATROPIO SOLUCAO 0.25MG/ML 20ML - FRASCO	FRASCO	90	PRATI	1,50	135,00
24	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML 2ML - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	90	CRISTALIA	8,90	801,00
25	BROMETO DE RONCURONIO 10MG/ML 5ML	AMPOLA	18	CRISTALIA	50,00	900,00
26	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5MG/ML 20ML - FRASCO	FRASCO	90	HIPOLABOR	6,80	612,00
27	BROMOPRIDA 4MG/ML FR 20 ML	FRASCO	150	TEUTO	2,05	307,50
28	BROMOPRIDA INJETAVEL	AMPOLA	3600	HIPOLABOR	3,62	13.032,00
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4 + 500MG/ML) 5ML - AMPOLA	AMPOLA	2700	HIPOLABOR	5,00	13.500,00
30	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML - AMPOLA	AMPOLA	3600	FARMACE	4,43	15.948,00
31	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML SOLUCAO ORAL 20ML - FRASCO	FRASCO	27	PHARLAB	7,95	214,65
32	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	GEOLAB	0,07	63,00
33	CEFALEXINA SUSPENSÃO 250MG/ML 60 ML	FRASCO	450	U. QUIMICA	13,02	5.859,00
34	CEFALOTINA 1G - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	3600	ABL	8,62	31.032,00
35	CEFAZOLINA 1G - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	720	ABL	2,45	1.764,00
36	CEFEPIMA 1G	FRASCO/AMPOLA	270	ABL	15,15	4.090,50
37	CEFTAZIDIMA 1G	FRASCO/AMPOLA	90	ABL	8,35	751,50
38	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G IV - FRASCO-AMPOLA.	FRASCO/AMPOLA	7200	ABL	18,00	129.600,00
39	CETOPROFENO 100MG/ML IV- FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	540	CRISTALIA	8,36	4.514,40
40	CIMETIDINA 300 MG- INJETAVEL	AMPOLA	3000	TEUTO	4,47	13.410,00
41	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML - AMPOLA	AMPOLA	1200	FARMACE	0,64	768,00
42	CLORETO DE SODIO 0.9% 100ML SISTEMA FECHADO - FRASCO.	FRASCO	12000	FRESENIUS	3,58	42.960,00
43	CLORETO DE SODIO 0.9% 250ML SISTEMA FECHADO - FRASCO.	FRASCO	9000	FRESENIUS	3,70	33.300,00
44	CLORETO DE SODIO 0.9% 500ML SISTEMA FECHADO - FRASCO.	FRASCO	12000	FRESENIUS	5,28	63.360,00
45	CLORETO DE SODIO 10% 10ML - AMPOLA	AMPOLA	1200	FARMACE	0,30	360,00
46	CLORETO DE SODIO 20% 10ML - AMPOLA	AMPOLA	1200	FARMACE	0,35	420,00
47	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	300	U QUIMICA	10,83	3.249,00
48	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 120ML - FRASCO	FRASCO	135	FARMACE	2,35	317,25
49	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0.5%- COM ETILEFRINA	AMPOLA	360	HIPOLABOR	3,60	1.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



50	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5%- AMPOLA (NEOCAÍNA PESADA 0,5%)	AMPOLA	750	CRISTALIA	7,82	5.865,00
51	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5%- AMPOLA- SEM VASODILATADOR	AMPOLA	900	CRISTALIA	8,83	7.947,00
52	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 200MG IV 100ML - FRASCO-AMPOLA.	FRASCO/AMPOLA	1080	FRESENIUS	35,01	37.810,80
53	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	1800	E M S	0,29	522,00
54	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML - AMPOLA	AMPOLA	180	U. QUIMICA	6,00	1.080,00
55	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG 20ML - AMPOLA	AMPOLA	180	HIPOLABOR	8,12	1.461,60
56	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - AMPOLA	AMPOLA	360	U.QUIMICA	2,29	824,40
57	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG	AMPOLA	450	CRISTALIA	9,19	4.135,50
58	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG - DRAGEA	DRAGEA	450	CRISTALIA	0,34	153,00
59	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10% SPRAY	FRASCO	18	CRISTALIA	124,03	2.232,54
60	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML (COM VASOCONSTRITOR) - FRASCO	FRASCO	1200	CRISTALIA	15,12	18.144,00
61	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML (SEM VASOCONSTRITOR) - FRASCO	FRASCO	1500	CRISTALIA	4,70	7.050,00
62	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 30G - TUBO	TUBO	600	HIPOLABOR	13,16	7.896,00
63	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2340	TEUTO	0,21	491,40
64	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML - AMPOLA	AMPOLA	1350	TEUTO	0,58	783,00
65	CLORIDRATO DE OXIBUTINA 5MG	COMPRIMIDO	300	E M S	0,28	84,00
66	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG 2ML - AMPOLA	AMPOLA	3000	TEUTO	3,90	11.700,00
67	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	SANVAL	0,08	14,40
68	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML - AMPOLA	AMPOLA	3000	FARMACE	2,90	8.700,00
69	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	AMPOLA	900	ABL	8,82	7.938,00
70	COMPLEXO B AMPOLA	AMPOLA	2400	HYPOFARMA	3,00	7.200,00
71	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMPOLA 2 ML	AMPOLA	900	U. QUIMICA	2,10	1.890,00
72	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	COMPRIMIDO	1800	GEOLAB	0,12	216,00
73	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML GOTAS 20ML - FRASCO	FRASCO	600	TEUTO	2,98	1.788,00
74	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	270	PRATI	0,10	27,00
75	DICLOFENACO SÓDICO 75MG 3ML - AMPOLA	AMPOLA	3600	FARMACE	1,90	6.840,00
76	DIPIRONA SODICA 500MG	COMPRIMIDO	4500	PRATI	0,15	675,00
77	DIPIRONA SODICA 500MG/ML- AMPOLA	AMPOLA	12000	FARMACE	1,60	19.200,00
78	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10ML - FRASCO	FRASCO	1350	FARMACE	1,64	2.214,00
79	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0.2ML - SERINGA	AMPOLA	750	CRISTALIA	30,00	22.500,00
80	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0.4ML - SERINGA	AMPOLA	1200	CRISTALIA	82,64	99.168,00
81	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0.6ML - SERINGA	AMPOLA	450	CRISTALIA	35,00	15.750,00

Contrato n° 022/2022/PMP

3/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

82	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML - AMPOLA - ADRENALINA	AMPOLA	630	HIPOLABOR	3,30	2.079,00
83	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	ASPEN	0,23	41,40
84	ETOMIDATO 2MG/10ML - AMPOLA	AMPOLA	150	CRISTALIA	13,84	2.076,00
85	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML 2ML - AMPOLA	AMPOLA	600	CRISTALIA	2,49	1.494,00
86	FITOMENADIONA 10MG/ML	AMPOLA	600	HIPOLABOR	4,37	2.622,00
87	FLUCONAZOL 2MG/ML	AMPOLA	270	CRISTALIA	26,90	7.263,00
88	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - AMPOLA	AMPOLA	4500	FARMACE	0,57	2.565,00
89	FUROSEMIDA 40MG C 500CPR	COMPRIMIDO	180	PRATI	0,05	9,00
90	GLIBENCLAMIDA 5MG C 30CPR	COMPRIMIDO	90	PRATI	0,04	3,60
91	GLICONATO CALCIO 10% 10ML - AMPOLA	AMPOLA	1200	FARMACE	2,15	2.580,00
92	GLICOSE 25% 10ML - AMPOLA	AMPOLA	1800	FARMACE	0,30	540,00
93	GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0.9% 500ML SISTEMA FECHADO - FRASCO	FRASCO	1350	FRESENIUS	4,93	6.655,50
94	GLICOSE 5% 250ML SISTEMA FECHADO - FRASCO	FRASCO	1350	H.ISTAR	6,90	9.315,00
95	GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO - FRASCO	FRASCO	6000	FRESENIUS	5,60	33.600,00
96	GLICOSE 50% 10ML - AMPOLA	AMPOLA	3600	FARMACE	0,79	2.844,00
97	HEPARINA 5000UI 0.25ML SUBCUTANEO - AMPOLA	AMPOLA	600	CRISTALIA	16,02	9.612,00
98	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	PRATI	0,03	5,40
99	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	300	GEOLAB	0,41	123,00
100	IBUPROFENO 50MG/ML - GOTAS	FRASCO	50	NATULAB	2,32	116,00
101	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	150	LILLY	17,00	2.550,00
102	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	150	LILLY	18,00	2.700,00
103	LOSARTAM POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	900	GEOLAB	0,08	72,00
104	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML - POLARAMINE	FRASCO	45	FARMACE	3,00	135,00
105	MEBENDAZOL - SUSPENSÃO	FRASCO	45	NATULAB	2,00	90,00
106	MEROPENEM IV 500MG - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	600	ABL	42,72	25.632,00
107	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90	GEOLAB	1,40	126,00
108	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	900	U. QUIMICA	1,50	1.350,00
109	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	180	PRATI	0,10	18,00
110	METRONIDAZOL 40MG/ML 120ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	45	PRATI	2,50	112,50
111	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML - FRASCO- INJETÁVEL	FRASCO	3000	FARMACE	6,84	20.520,00
112	NISTATINA 100.000UI/ML FR 30ML	FRASCO	90	TEUTO	4,30	387,00
113	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG - AMPOLA	AMPOLA	90	CRISTALIA	63,58	5.722,20
114	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	90	RIOQUIMICA	9,42	847,80
115	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	720	PRATI	0,10	72,00
116	OMEPRAZOL 40MG 10ML - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	600	CRISTALIA	51,15	30.690,00
117	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	270	FARMACE	1,32	356,40
118	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450	GEOLAB	0,09	40,50
119	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000UI - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	2400	TEUTO	10,00	24.000,00

Contrato n° 022/2022/PMP

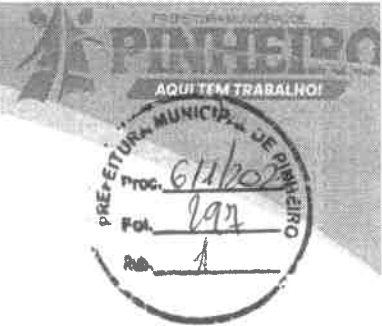
4/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



120	PENICILINA G BENZATINA 400.000UI - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	150	TEUTO	0,40	960,00
121	PENICILINA G BENZATINA 5.000.000UI - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	150	BLAU	7,49	1.123,50
122	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI	AMPOLA	2400	TEUTO	7,00	16.800,00
123	PERMETRINA 1% FR 60 ML	FRASCO	50	SANVAL	3,50	175,00
124	PIRACETAM 200MG/ML 5ML - AMPOLA	AMPOLA	1500	ACHE	5,20	7.800,00
125	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90	SANVAL	0,30	27,00
126	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90	SANVAL	0,09	8,10
127	PREGABALINA 75MG	COMPRIMIDO	300	MEDLEY	0,59	177,00
128	RETINOL E ASSOCIAÇÕES	BISNAGA	13	MULTILAB	16,39	213,07
129	RINGER C/ LACTATO DE SODIO 500ML SISTEMA FECHADO - FRASCO	FRASCO	2700	FRESENIUS	7,12	19.224,00
130	RINGER SIMPLES 500ML (NACL + KCI + CAC12) SISTEMA FECHADO - FRASCO	FRASCO	2700	H.ISTAR	9,12	24.624,00
131	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG	COMPRIMIDO	90	PRATI	2,18	196,20
132	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG/ML 5ML	AMPOLA	27	BLAU	11,00	297,00
133	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100 MILHÕES/ML- ADULTO- FLORAX	FRASCO	1000	HEBRON	7,70	7.700,00
134	SECNIDAZOL 1000 MG	COMPRIMIDO	150	PHARLAB	1,40	210,00
135	SUCCINATARO DE METILPREDINISILONA 500 MG	AMPOLA	180	U. QUIMICA	2,24	403,20
136	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90	PRATI	0,30	27,00
137	SUCCINATO SODICO DE CLORANFENICOL 1G - FRASCO- AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	540	U. QUIMICA	3,40	1.836,00
138	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	2500	FRESENIUS	5,00	12.500,00
139	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG - FRASCO-AMPOLA	FRASCO/AMPOLA	2500	FRESENIUS	9,20	23.000,00
140	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	90	PRATI	0,40	36,00
141	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G - POTE	POTE	90	NATIVITA	63,28	5.695,20
142	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400 + 80MG) 5ML - AMPOLA	AMPOLA	90	HIPOLABOR	3,00	270,00
143	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400 + 80MG) COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	27	PRATI	0,15	4,05
144	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA- SUSPENSÃO 50ML	FRASCO	90	PRATI	5,00	450,00
145	SULFATO DE AMICACINA 500MG 2ML - AMPOLA	AMPOLA	300	TEUTO	1,80	540,00
146	SULFATO DE ATROPINA 0.25MG 1ML - AMPOLA	AMPOLA	960	HIPOLABOR	2,00	1.920,00
147	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML 1ML - AMPOLA	AMPOLA	300	FRESENIUS	1,25	375,00
148	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG 2ML - AMPOLA	AMPOLA	1620	FRESENIUS	2,00	3.240,00
149	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML 2 ML	AMPOLA	90	CRISTALIA	14,75	1.327,50
150	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 250UI/G) POMADA TOPICO 15G - TUBO	TUBO	90	BELFAR	2,00	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

151	SULFATO DE SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML 120ML - FRASCO	FRASCO	9	CAZI	1,40	12,60
152	SULFATO FERROSO GOTAS 30 ML	FRASCO	27	PRATI	1,30	35,10
153	SULFATO FERROSO XAROPE	FRASCO	18	PRATI	1,50	27,00
154	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML - AMPOLA	AMPOLA	90	FARMACE	0,80	72,00
155	TENOXICAM 20MG	AMPOLA	900	UQUIMICA	11,00	9.900,00
156	TENOXICAM 40MG	AMPOLA	720	UQUIMICA	13,00	9.360,00
Valor Total						1.144.947,46

LOTE V - FARMÁCIA BÁSICA -MEDICAÇÕES (PAB)

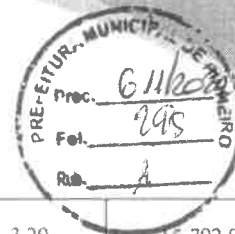
ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
343	A. A. SALICILICO 100MG CX C/1000	COMPRIMIDO	60000	CIMED	0,04	2.400,00
344	ANLÓDIPINO 10 MG COMP	COMPRIMIDO	30000	GEOLAB	0,15	4.500,00
345	ALBENDAZOL SUSP.	FRASCO	10000	GEOLAB	1,89	18.900,00
346	ALBENDAZOL 400MG COMP	COMPRIMIDO	1500	GEOLAB	0,45	675,00
347	ANLÓDIPINO 05 MG COMP	COMPRIMIDO	30000	GEOLAB	0,04	1.200,00
348	AMBROXOL ADULTO 100ML	FRASCO	6000	FARMACE	2,35	14.100,00
349	AMOXICILINA 250 MG SUSP 60ML	FRASCO	6000	TEUTO	2,30	13.800,00
350	AMOXICILINA 500 MG COMP	COMPRIMIDO	60000	UNICHEM	0,29	17.400,00
351	AMOXICILINA +CLAVULANATO SUSP 70ML	FRASCO	450	E M S	15,00	6.750,00
352	AMPICILINA 500 MG COMP	COMPRIMIDO	30000	TEUTO	0,40	12.000,00
353	AMPICILINA SUSP. 60ML	FRASCO	4200	PRATI	5,10	21.420,00
354	ATENÓLÓL 50 MG	COMPRIMIDO	45000	PRATI	0,09	4.050,00
355	ATENÓLÓL 100 MG	COMPRIMIDO	45000	PRATI	0,11	4.950,00
356	BROMETO DE IPRATOPIO	FRASCO	6000	TEUTO	1,85	11.100,00
357	BULTILBROMETO+DIPIRONA GOTAS 20ML	FRASCO	2400	HIPOLABOR	9,00	21.600,00
358	AZITROMICINA SUSP 600MG 15ML	FRASCO	11500	PRATI	11,78	135.470,00
359	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	60000	GEOLAB	0,07	4.200,00
360	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSP 60ML	FRASCO	6000	UQUIMICA	13,02	78.120,00
361	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	45000	TEUTO	0,66	29.700,00
362	CETOCONAZOL COMP	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	0,20	1.200,00
363	CETOCONAZOL 20 MG CREME	FRASCO	12000	PRATI	4,00	48.000,00
364	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	60000	E M S	0,29	17.400,00
365	CIMETIDINA 200MG COMP	COMPRIMIDO	60000	TEUTO	0,10	6.000,00
366	COMPLEXO B GOTAS	FRASCO	7350	ARTE NATIVA	4,00	29.400,00
367	CLORIDRATO DE LIDOCAINA INJETAVEL 20 MG	AMPOLA	60	CRISTALIA	4,70	282,00
368	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SPRAY	FRASCO	150	CRISTALIA	124,03	18.604,50
369	COMPLEXO B COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	E M S	0,06	1.200,00
370	COMPLEXO B SUSPENSÃO 100ML	FRASCO	4200	MEDQUIMICA	5,00	21.000,00
371	DICLOFENACO DE POTASSIO COMP.	COMPRIMIDO	60000	GEOLAB	0,11	6.600,00
372	DEXAMETASONA CREME	TUBO	6000	SANVAL	2,96	17.760,00
373	DEXAMETASONA SUSP 100ML	FRASCO	6000	FARMACE	2,67	16.020,00
374	DEXCLOFENIRAMINA COMP	COMPRIMIDO	6900	E M S	0,15	1.035,00
375	DEXCLOFENIRAMINA 0,4 MG/ML susp	FRASCO	6000	FARMACE	3,00	18.000,00
376	DIPIRONA 500 MG COMP	COMPRIMIDO	60000	PRATI	0,22	13.200,00
377	DIPIRONA GOTAS	FRASCO	6600	FARMACE	1,64	10.824,00
378	ENALAPRIL 05 MG	COMPRIMIDO	4500	SANVAL	0,07	315,00
379	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	60000	SANVAL	0,15	9.000,00
380	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	45000	SANVAL	0,07	3.150,00
381	ERITROMICINA 250MG/5ML 60ML SUSP.	FRASCO	3900	TEUTO	5,80	22.620,00
382	FLUCONAZOL 150 MG	COMPRIMIDO	3000	PRATI	0,70	2.100,00
383	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	8000	PRATI	0,05	400,00
384	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	45000	PRATI	0,04	1.800,00
385	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	60000	PRATI	0,03	1.800,00

Contrato nº 022/2022/PMP

6/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



386	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML.	FRASCO	4800	NATULAB	3,29	15.792,00
387	IBUPROFENO 50 MG GOTAS	FRASCO	30000	NATULAB	2,32	69.600,00
388	IODETO DE POTASSIO 100 ML	FRASCO	1500	BELFAR	2,98	4.470,00
389	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMPRIMIDO	180000	GEOLAB	0,16	28.800,00
390	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	15000	GEOLAB	1,40	21.000,00
391	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	15000	GEOLAB	0,80	12.000,00
392	METROCILOPRAMIDA 10 MG COMP	COMPRIMIDO	4500	E M S	0,14	630,00
393	METOCLOPRAMIDA 10 ML GOTAS	FRASCO	5100	E M S	1,20	6.120,00
394	METRONIDAZOL 40MG/ML 120ML SUSP.	FRASCO	4335	PRATI	2,50	10.837,50
395	METRONIDAZOL 250 MG. COMP.	COMPRIMIDO	45000	PRATI	0,20	9.000,00
396	METRONIDAZOL GEL. VAG.	TUBO	6000	PRATI	7,00	42.000,00
397	MICONAZOL LOÇÃO	FRASCO	1200	HIPOLABOR	5,80	6.960,00
398	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G.	TUBO	5700	HIPOLABOR	17,04	97.128,00
399	MICONAZOL CREME DERMAT. 28G.	TUBO	6000	HIPOLABOR	3,40	20.400,00
400	NEOMICINA + BACITRACINA 10G.	TUBO	6750	GEOLAB	2,45	16.537,50
401	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS.	FRASCO	6000	GEOLAB	2,40	14.400,00
402	NIMESULIDA 100 MG COMP	COMPRIMIDO	30000	GEOLAB	0,06	1.800,00
403	NISTATINA CREME VAG. 60G	TUBO	1950	TEUTO	6,60	12.870,00
404	NISTATINA SUSP 30ML.	FRASCO	6480	TEUTO	5,25	34.020,00
405	NORFLOXACINO 400MG COMP	COMPRIMIDO	45000	MEDLEY	0,80	36.000,00
406	OMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	45000	PRATI	0,10	4.500,00
407	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	2400	RIOQUIMICA	2,00	4.800,00
408	PARACETAMOL 500 MG COMP	COMPRIMIDO	9600	TEUTO	0,20	1.920,00
409	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	GEOLAB	0,20	12.000,00
410	PARACETAMOL GOTAS 15ML	FRASCO	12900	FARMACE	1,32	17.028,00
411	PERMETRINA 1% 60ML	FRASCO	3000	PRATI	5,00	15.000,00
412	PREDINISONA 5 MG	COMPRIMIDO	5100	SANVAL	0,10	510,00
413	PREDINISONA 20 MG	COMPRIMIDO	6000	SANVAL	0,20	1.200,00
414	RANITIDINA 15MG/ML 120ML.	FRASCO	5100	TEUTO	3,00	15.300,00
415	SALBUTAMOL XAROPE 100ML	FRASCO	1800	CAZI	1,40	2.520,00
416	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	PACOTE	1800	PRATI	0,60	1.080,00
417	SECNIDAZOL 1G COMP	COMPRIMIDO	6000	PHARLAB	1,40	8.400,00
418	SECNIDAZOL SUSP.	FRASCO	1800	PHARLAB	13,00	23.400,00
419	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG	COMPRIMIDO	30000	PRATI	0,15	4.500,00
420	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP 50ML.	FRASCO	1800	PRATI	5,00	9.000,00
421	SULFADIAZINA PRATA CREME 50 G POTE	POTE	1800	NATIVITA	63,28	113.904,00
422	SORO FISIOLÓGICO 0,5% 500ML.	FRASCO	6000	FRESENIUS	6,00	36.000,00
423	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	3000	H.ISTAR	9,12	27.360,00
424	SORO GLICOSADO 5% 500 ML.	FRASCO	5400	FRESENIUS	5,60	30.240,00
425	SULFATO FERROSO SUSP	FRASCO	3240	PRATI	1,50	4.860,00
426	SULFATO FERROSO COMP	COMPRIMIDO	24000	PRATI	0,03	720,00
427	SULFATO FERROSO GOTAS	FRASCO	4200	PRATI	1,30	5.460,00
428	VITAMINA C GOTAS	FRASCO	1500	TEUTO	1,50	2.250,00
429	TROPICAMIDA COLIRIO 1% 5ML	FRASCO	15	ALCON	14,00	210,00
430	LEVONOGESTREL 0,15 + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	COMPRIMIDO	12900	MABRA	0,18	2.322,00
Valor Total						1.474.894,50
Valor Global RS						2.619.841,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, A Vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

2.2. O presente contrato também poderá ter seu encerramento, quando da conclusão da licitação para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, para atender as demandas do Município de Pinheiro - MA no bojo do processo administrativo nº 611/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.619.841,96 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da prefeitura municipal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no item 10 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

6.1. O prazo garantia e demais condições a ele referentes encontram-se no item 05 do termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7. CLAÚSULA SETIMA- FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, através de portaria.

8. CLAÚSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

10.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, utilizado pelo Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro de Pinheiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro-MA, 08 de março de 2022


Frederico Augusto Lobato
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


Alexandre Magno de Oliveira Lima
MED SURGERY HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-  995.309.497.72
- 2-  607.506.833.70